



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



MOÇÃO DE APOIO Nº 002/2025

MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI Nº 320/2025 DE AUTORIA DO SENADOR LUIZ CARLOS HEINZE, QUE INSTITUI O PROGRAMA DE SECURITIZAÇÃO DAS DÍVIDAS DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO GRANDE DO SUL AFETADAS PELOS EVENTOS CLIMÁTICOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PAULO BENTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através dos Vereadores **MATEUS POMPERMAIER, EDEMILSON DARI DREXLER, GIOVANI FIORENTIN, DIOGO VINICIOS BEUTLER DALL AGNOL E TARCISO PONSONI**, abaixo signatários, vem, na forma regimental, apresentar esta **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei nº. 320/2025, de autoria do Senador Luiz Carlos Heinze (PP – RS), que propõe a renegociação de até R\$ 60 bilhões em dívidas de produtores rurais afetados por eventos climáticos adversos desde 2021.

A iniciativa visa transformar essas dívidas em títulos negociáveis no mercado financeiro, lastreados pelo Tesouro Nacional, beneficiando produtores rurais, cooperativas agropecuárias e agroindústrias de municípios que enfrentaram situações de emergência ou calamidade pública, ou que tenham sofrido perdas comprovadas pelo laudo técnico agronomico.

Condições propostas no PL 320/2025:

- Prazo de pagamento: Até 20 anos, com 3 anos de carência.
- Taxas de juros anuais:
 - 1% para beneficiários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). 2% para beneficiários do Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp).
 - 3% para os demais produtores.
- Limite de renegociação: R\$ 5 milhões por CPF.
- Incentivos para adimplência: Redução das taxas de juros e bônus de adimplência de 15% ou 30%, conforme o valor da parcela, para produtores que mantiverem os pagamentos em dia por quatro anos consecutivos.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



O PL 320/2025 também propõe uma linha de crédito especial, oferecida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com taxa de juros de até 5% ao ano, destinada à recuperação do solo e à implementação de programas de irrigação.

Atualmente, o projeto está em tramitação no Senado Federal, aguardando despacho para as comissões pertinentes. Assim sendo, requer-se a aprovação da presente moção de apoio aos colegas edis e posterior encaminhamento ao Senador Luís Carlos Heinze PP-RS.

JUSTIFICATIVA

A atividade agropecuária desempenha um papel fundamental na economia nacional, garantindo o abastecimento interno e a geração de excedentes para exportação, além de contribuir significativamente para a geração de empregos e renda no campo. No entanto, os produtores rurais frequentemente enfrentam desafios como oscilações nos preços das commodities, adversidades climáticas, aumento nos custos de produção e dificuldades no acesso ao crédito.

Diante desse cenário, muitos produtores encontram-se endividados e com dificuldades para honrar seus compromissos financeiros, o que compromete a sustentabilidade de suas atividades e afeta diretamente o desenvolvimento econômico e social das regiões agrícolas.

A securitização das dívidas rurais surge como uma alternativa viável para aliviar o peso financeiro sobre os produtores, permitindo a reestruturação dos débitos com prazos mais adequados e condições mais favoráveis. Esse mecanismo possibilita a conversão das dívidas em títulos negociáveis no mercado financeiro, permitindo que os produtores tenham acesso a crédito com taxas mais justas e sustentáveis.

Além de beneficiar diretamente os agricultores, a securitização contribui para a estabilidade do setor agropecuário, evitando a inadimplência em larga escala e garantindo a continuidade das atividades produtivas. Dessa forma, esta moção tem o objetivo de manifestar apoio à implementação de políticas e medidas que viabilizem a securitização das dívidas rurais, proporcionando alívio financeiro aos produtores e fortalecendo a economia do setor, garantindo um ambiente econômico mais equilibrado e sustentável para a agropecuária nacional.

Paulo Bento, RS, 20 de Março de 2025.

Ver. MATEUS POMPERMAIER
Bancada / PL



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



Ver. GIOVANI FIORENTIN
Bancada / PL

Ver. TARCISO ANTONIO PONSONI
Bancada / PL

Ver. DIOGO V. B. DALL'AGNOL
Bancada / PL

Ver. EDEMILSON DARI DREXLER
Bancada / MDB